Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1.135 DE 2014

(Autor: Vereador Marcio Pacheco/PPL)

Indica ao Poder Executivo que destine à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – parte dos recursos oriundos da DEVOLUÇÃO ORÇAMENTARIA , promovida pelo legislativo municipal em 2014.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Marcio Pacheco com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, visando o bem estar social e o bom funcionamento das entidades filantrópicas de nossa cidade, destine percentual não inferior a 10% dos recursos oriundos dos valores da devolução orçamentária realizada pelo legislativo municipal em 2014, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – em atendimento ao oficio nº 335/2014 da já citada entidade (cópia anexa) .

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de dezembro de 2014.

Marcio Pacheco
Vereador/PPL

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem ao encontro de uma necessidade recorrente em nossos dias. A APAE , cada vez mais encontra dificuldades para atender as cerca de 470 pessoas com deficiência intelectual. Para a superação deste paradigma , a colaboração do Poder Público é fundamental.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel
Entidade Mantenedora das Escolas de Educação Básica Valéria Meneghel e Dr. Luiz Pasternak
na Modalidade Educação Especial - Fundada em 17 de abril de 1971
Rua Manaus, 3990, Recanto Tropical - CEP: 85.817-170 - Cascavel – PR
CNPJ: 75.905.786/0001-95
Fone: (45) 3036-4241 **Fax:** (45) 3036-4242
E-mail: secretaria@apaecascavel.org.br **Site:**www.apaecascavel.org.br
APAECascavel APAECascavelPR

Ofício nº 335/2014

Cascavel, 26 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
Marcio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Senhor Presidente

A APAE de Cascavel-Pr atende hoje 469 pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Tem como objetivo oportunizar ações em defesa aos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio às famílias, direcionados à melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e à construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social.

A colaboração do Poder Público, da Comunidade, Instituições e das Empresas, sempre foi de fundamental importância para manter a qualidade dos nossos atendimentos.

Solicitamos, portanto, desde já, seu auxílio através da inclusão da nossa Entidade na lista de beneficiários para receber recursos provenientes de subvenção da sua Câmara (valores que foram economizados nesse ano) para serem utilizados no pagamento do 13º Salário dos funcionários da APAE.

Gostaríamos de contar mais uma vez com a parceria de V.Exa. no trabalho que realizamos, pois temos certeza de que não estamos sozinhos nesta caminhada e que, com apoio de pessoas tão solidárias como V.Exa. continuaremos prestando um atendimento excepcional.

Atenciosamente

Vilson Vilmar Basso
Presidente da APAE de Cascavel

Senhor Presidente

As regras de contabilidade pública estabelecidas pela lei 4320/64 e a lei de responsabilidade fiscal não autorizam o legislativo a subvencionar as entidades de mão morta.

Mesmo assim, não há qualquer impedimento que se proceda à INDICAÇÃO com a recomendação ao Executivo para que encaminhe os valores de devolução orçamentária.

É o parecer.

Cascavel, 2/12/2014.

Pascoal Muzeli Neto
Procurador Geral